PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 9/2025 - DANILO BERTIPAGLIA BARNABÉ - Acresce Parágrafo Único ao Artigo 5º da Lei Complementar nº 37 de 04 de março de 2017, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade de a empresa concessionária ou permissionária de energia elétrica do município de Indaiatuba realizar o alinhamento e a retirada dos fios inutilizados dos postes e notificar as demais empresas que utilizam os postes como suporte de seus cabeamentos e dá outras providências

TRAMITAÇÃO

Data da Ação:	03/11/2025
Unidade de Origem:	Presidencia
Unidade de Destino:	Departamento de Expediente
Status:	Para Providências

TEXTO DA AÇÃO

Vistos,

1 - Na forma do art. 127 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, tendo em vista a certidão do Departamento de Expediente da Câmara, bem como o parecer jurídico da Procuradoria, RECEBO a propositura.

2 - Ao Departamento de Expediente para as providências de praxe.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 3 de novembro de 2025.

TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO
Presidente da Câmara Municipal de Indaiatuba

Indaiatuba, 03 de novembro de 2025.

TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO
Presidente

Assinado digitalmente
por TULIO JOSE
TOMASS DO COUTO
Data: 03/11/2025 14:54

Pág. 1/1 - Tramitação nº 118237 - PLC 9/2025 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por TULIO JOSE TOMASS DO COUTO

Para validar visite https://sapl.indaiatuba.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 1746-45B5-777F-319D